



PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 004/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2015

Aos Dezenove dias do mês de Fevereiro de 2015, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos n.º 2288, Bairro Sudam I, na cidade Altamira, Estado do Pará, neste ato representado pela Eng. Domingos Juvenil, Prefeito Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS dos fornecedores abaixo elencados, vencedores do Pregão Presencial SRP n.º 004/2015, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, PÃES E OUTROS ARTIGOS DE PADARIA, KIT PARA SERVIR MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, UNIFORME E OUTROS UTENSÍLIOS – DEMUTRAN, AREIA, SEIXO LAVADO, MADEIRAS SERRADAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, SERVIÇOS FUNERÁRIOS E KIT MATERNIDADE, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 544/2014. **DO OBJETO E FORNECEDOR**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de GÁS DE COZINHA, PÃES E OUTROS ARTIGOS DE PADARIA, KIT PARA SERVIR MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, UNIFORME E OUTROS UTENSÍLIOS – DEMUTRAN, AREIA, SEIXO LAVADO, MADEIRAS SERRADAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, SERVIÇOS FUNERÁRIOS E KIT MATERNIDADE, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 004/2015.

a) Fornecedor **ALTA TECNOGAS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado interno, com sede Rua Professora Nair Lemos, 1510, Bairro Jardim Altamira – Altamira - PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.549.427/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu JOÃO HUMBERTO ROCHA SOUSA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do RG n.º 2157168 SSP/PA e do CPF n.º 278.842.872-34, residente e domiciliado à Av. Djalma Dutra, 1812, Bairro Centro – Altamira - PA.

LOTE – 01 – Local de entrega: ALTAMIRA/PA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Botija de gás 45 kg (vasilhame completo)	Supergasbras	UND	20	1.064,00	21.280,00
02	Botija de gás 13 kg (vasilhame completo)	Supergasbras	UND	310	200,00	62.000,00
03	Botija de gás 45 kg (Recarga)	Supergasbras	UND	530	255,00	135.150,00
04	Botija de gás 13 kg (Recarga)	Supergasbras	UND	5.400	55,90	301.860,00

	VALOR TOTAL					520.290,00

b) Fornecedor **E POLLA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado interno, com sede Av. Tancredo Neves, 2566, Jardim Independente I – Altamira - PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.783.582/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu ELOI POLLA, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG n.º 6509570 SSP/PA e do CPF n.º 309.192.230-87, residente e domiciliado à Av. Tancredo Neves, 2566, Jardim Independente I – Altamira – PA.

LOTE – 02 – Local de entrega: ALTAMIRA/PA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Pão de forma fatiado	UND	1.300	8,00	10.400,00
02	Pão de leite p/ cachorro quente 50gr	UND	91.000	0,55	50.050,00
03	Pão francês 50 gr	UND	316.000	0,45	142.200,00
04	Pão Doce	UND	10.000	0,55	5.500,00
05	Torrada	KG	900	9,00	8.100,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

06	Torta salgada de 1ª	KG	650	45,00	29.250,00
07	Bolo confeitado de 1ª	KG	650	45,00	29.250,00
08	Salgadinhos variados tipo – quibe, coxinha, pastel, empada (assado/frito)	CENTO	1.250	45,00	56.250,00
09	Lanche (pão, queijo e presunto)	UND	6.000	3,50	21.000,00
VALOR TOTAL					352.000,00

c) Fornecedor **HARDEN INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado interno, com sede Av. Senador Lemos, 13, Bairro Umarizal – Belém – PA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.326.929/0001-82, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por HARDEUNICE POMPEU COLARES, Brasileira, Casada, Empresária, portadora do RG nº 3361718 SSP/PA e do CPF nº 037.964.692-72, residente e domiciliado na Av. Visconde de Souza, 625, Bairro Reduto - Belém – PA.

LOTE – 04 – Local de entrega: ALTAMIRA/PA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	CONJUNTO DE UNIFORME COMPOSTO DE CALÇA E GANDOLÃO MANGA COMPRIDA. 1 – ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DO GANDOLÃO MANGA COMPRIDA – Confeccionada em tecido em estampa de cor CAQUI fechado, padrão (referência) COMFORT RIP STOP da SANTISTA, (conforme amostra) dispondo do seguinte: tratamento com FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 30 e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 33% poliéster e 67% algodão; peso de 258 g/m2 (com variação de até 1g/m2 , para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO. 2 – ESPECIFICAÇÕES DA GANDOLÃO MANGA COMPRIDA - com comprimento indo até a região glútea; mangas comprida com reforço de 30 mm na extremidade; costura dupla e fecho de gola; identificação e brasão do departamento na parte frontal; com do Bandeira do Município bordada na própria peça na lateral da manga direita e brasão do município na manga esquerda, ambos à distância de 3,5 cm entre a junção da costura da manga com platina; gola esporte entretelada e pespontada, fechada pelo prolongamento do pé de gola, em forma de uma platina, através de botão caseado na horizontal; vista pespontada, com fechamento através de 05 botões embutidos e caseados na vertical, contendo travetes batidos na vista entre os botões; platina com pespontado	HARDEN	Conj	306	260,00	79.560,00



<p>duplo nos ombros medindo 5,5 cm de largura por 12 cm de comprimento, 02 bolsos quadrados tipo chapado, com prega macho externa ao centro, fixados na parte superior da peça, com duas portinholas com pespontado duplo, fechados por dois botões embutidos em cada bolso ou velcro; traseira em pala dupla com 13 cm de altura com reforço, ombro com reforço em X, prega de 5 cm do fim da pala; faixa refletiva de 50 mm na cor cinza nas mangas, na parte frontal e nas costas; zíper nas mangas para retirado do prolongamento da mesma; Costuras para fechamento de ombros, mangas e laterais, em máquina interlock com bitola mínima de 08 mm (fixação e fechamento); costuras para fixação da gola e pesponto da vista em máquina reta de 01 agulha ponto fixo; costuras para fixação de platinas, potinholas, pala, punhos e reforços, pesponto das mangas, em máquina reta de 02 agulhas paralelas ponto fixo; aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades da boca dos bolsos, das portinholas e nas extremidades do interlock de fechamento de lateral e mangas, quando o mesmo for feito após a costura das bainhas prontas; pontos de 3,0 a 3,5 cm em todas as costuras e overlock.</p> <p>– ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO DA CALÇA – Confeccionada em tecido em estampa de cor CAQUI fechado, padrão (referência) COMFORT RIP STOP PSP da SANTISTA, dispendo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO SOLAR FATOR 30 e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 33% poliéster e 67% algodão; peso de 258 g/m2 (com variação de até 1g/m2 , para mais ou para menos);e capacidade de encolhimento não superior a 1%. TECIDO ECOLOGICAMENTO CORRETO.</p> <p>4 – ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA - com cintura alta e no mesmo tecido da gandola, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo gancho ou botões em matéria plástica na cor preta; cós posição com 4 cm de largura, contendo oito passadores simples, de 5,5 cm cada dispostos na frente, nos lados e atrás,</p>					
---	--	--	--	--	--



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	<p>para receber o cinto, costura dupla, com fechamento através de gancho, caseado na horizontal; vista embutida com fechamento através de zíper caseados na horizontal e reforço de ganchos (ou travetes); fundo com reforço; 02 bolsos tipo faca, fixados na parte superior da frente, com prega externa no centro, 02 bolsos fixados na parte superior traseira interno com lapela e 02 bolsos fixado nas laterais no joelho tipo sanfona chapado com lapela, faixa refletiva industrial com ciclo de 100 lavagens de 50 mm; portinholas pespontadas fechadas por velcro ou dois botões embutidos; bainha simples; costuras do cóis em máquina de pregar cóis; costuras de laterais, ganchos e ilhargas em máquina fechadeira de 02 agulhas paralelas ponto corrente; fechamento do entrepernas em máquina interlock com bitola mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro, bolsos e portinholas em máquina reta de 02 agulha paralelas; costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de 01 agulha; aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; pontos por 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock; Aviamentos em linha 80 Pes/Alg, ou na mesma composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) na cor preta para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock; botão perolizado 04 furos de 15 mm de diâmetro na cor preta; entretela a ser utilizada em tecido não tecido (fina). Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da Contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Padrão Departamento do Trânsito.</p>					
2	<p>Chapéu tactel 4 Cabos Hiffex padronizado, chapéu com cordão para apoio de cabeça evitando que o mesmo voe, possui botões que possibilitam dobra a aba e costura reforçada, tecido de secagem rápida</p>	HARDEN	Und	306	43,00	13.158,00
3	<p>Camiseta confeccionada em malha fria com a nova TECNOLOGIA ANTI-PILLING, na cor branca, em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de</p>	HARDEN	Und	306	39,00	11.934,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento; costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola; dispendo brasão e identificação bordado na própria peça na parte frontal na altura do peito, bandeira na manga direita e nas costas escrito a palavra DEMUTRAN emborrachado na cor preto. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça.					
4	Porta treco bernal militar Rip stop para perna 15x26 / 5,5 espessura, bolso externo com fecho tic-tac, 03 bolsos internos no tamanho da bolsa, 02 bolsos na parte externa, além de porta carregador para pistola ou lanterna, cor preta	HARDEN	Und	110	56,00	6.160,00
5	Cinto de passeio em nylon na cor preto com fivela em metal com uma ou duas garras na cor preto.	HARDEN	Und	110	21,00	2.310,00
6	Cinto de guarnição em nylon na cor preto, com proteção lombar e passadores para fixação do cinto externo, fechamento em velcro de 50 mm e fivela em metal na cor preto ou prata, cinto em duas camadas de resina + PVC, nas extremidades com acabamento em viés, padrão Força Nacional.	HARDEN	Und	102	60,00	6.120,00
7	Apito oficial profissional com biqueira de silicone ante-bactericida, com som de 115Db. FOX 40.	FOX	Und	110	43,00	4.730,00
8	Fiel retrátil , confeccionado em polimetro com alta resistência mecânica e durabilidade, permite ao operacional transitar de forma segura em ambientes com aglomeração, cordão de poliamida de aproximadamente 100m, fabricado com nylon injetado para dar mais resistecia ao produto, possui gancho na ponta do cordão para prender a arma evitando acidentes, mantém a arma próxima ao corpo do usuário em diversas situações, trava usada para prender o fiel retrátil ao cinto;	MIGUEL HERNANDEZ	Und	110	27,00	2.970,00
9	COTURNO TÁTICO: 1. OBJETIVO A) O presente Memorial Descritivo fixa as características exigíveis à aquisição de COTURNO TÁTICO e estabelece as condições técnicas para o seu recebimento. B) Coturno Tático confeccionado em couro semi-cromo na cor preta, de primeira qualidade hidrofugado, sem marcas, isenta de	ARROYO	Par	210	198,00	41.580,00



<p>cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc., com espessura mínima de 2,0 mm, cano e lingüeta em tecido plano náilon/poliamida (Cordura ou similar), forrado internamente em poliamida/poliéster, fechamento em atacador e zíper, ilhoses, palmilha de montagem anti perfuração não metálica, palmilha de limpeza em látex e solado tri componente.</p> <p>2. DESCRIÇÃO</p> <p>2.1. CABEDAL, couro bovino de 1ª qualidade, curtida ao cromo, espessura mínima de 2,0 mm com acabamento liso HIDROFUGADO;</p> <p>Especificações: Cor e estampa /Cor preta, estampa lisa, Defeitos Isento de defeitos, Espessura Mínimo 2,0mm, Resistência à tração Mínimo 15Mpa, Alongamento percentual Mínimo 40%, Ph pH min. 3,5 ; cifra dif. Máx. 0,7, Absorção de água Após 60 minutos - Máximo 0,2g, Tempo de penetração de água Tempo mínimo de 60 minutos, Teor de graxa 3 a 8%, Óxido de cromo Mínimo de 3%, Permeabilidade ao vapor de água Mínimo 0,8mg/cm2h, Coeficiente de vapor de água Mínimo 15mg/cm2.</p> <p>2.2. CANO; em tecido plano náilon/poliamida impermeável (cordura® ou similar), na cor preta.</p> <p>Especificações do tecido plano / náilon: Gramatura 332g/m2 ± 5%, Força de rasgamento mínimo 90 N, Tempo de penetração de água Tempo mínimo de 60 minutos, Absorção de água. Após 60 minutos - máximo 0,2g, Permeabilidade ao vapor de água, Coeficiente de vapor de água mínimo 2,0 mg/cm2h mínimo 20 mg/cm2.</p> <p>2.3. FORRO DO CANO E DA LINGUETA, em 15% poliamida \ 85% poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão, com os seguintes dados técnicos:</p> <p>Especificações do forro: Espessura 3,10 mm ± 5%, Gramatura - ASTM D3776 470g/m2 ± 5%, Resistência à abrasão - NBR ISO 20344 Seco 25600 ciclos - sem danos Úmido 12800 ciclos - sem danos, Força de rasgamento mínimo 175 N, Permeabilidade ao vapor de</p>				
--	--	--	--	--



<p>água, Coeficiente de vapor de água mínimo 2,0 mg/cm²h mínimo 20 mg/cm².</p> <p>2.4. LINGUETA; em tecido plano náilon/poliamida impermeável (cordura® ou similar), deverá ser confeccionada no mesmo material do item 2.2 seguindo todas as especificações do mesmo. A altura da lingüeta deverá ser, no mínimo até a altura final do cano.</p> <p>2.5. BIQUEIRA; lâmina de resina termoplástica com adesivo termoreativável, reforçado com não tecido de poliéster, em um dos lados.</p> <p>2.6. CONTRAFORTE; material termoplástico, conformado termicamente, com espessura de 2,0 mm tipo rígido, resistente, revestido em couro pelo lado externo e internamente em não tecido de microfibras, absorvente, composto de poliamida, com as seguintes especificações: Especificações do forro do contra forte Espessura 1,30mm ±5% Gramatura - ASTM D3776 300g/m² ± 5% Resistência à abrasão - NBR ISO 20344 Seco 25600 ciclos - sem danos. Úmido 12800 ciclos - sem danos</p> <p>2.7. PALMILHA DE MONTAGEM, palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compacidade das partículas de cerâmica, que proporcionam um maior grau de dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem. Especificações da palmilha de montagem à prova de perfuração Espessura 3,20 a 3,50 mm Gramatura (g/m²) 3 250 a 3350 g/m² Resistência à perfuração Mínimo 1 150 N</p> <p>2.8. PALMILHA DE LIMPEZA, palmilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e desorção de água, dublada em microfibras impregnada em poliuretano respirável. Especificações Dureza (Asker C) 25 ± 2% Densidade 0,39g/cm³ ± 2%</p>				
---	--	--	--	--



<p>Absorção e desorção de água (ISO – 20345) Absorção – 155 mg/cm² ± 10% após 30 minutos Desorção – 98% após 24 horas</p> <p>2.9 ILHÓSES; ilhoses em número de 22 peças por pé, de Alumínio na cor preta com aproximadamente 10 mm de diâmetro externo. Nas laterais onde irão fixados os ilhoses haverá um recorte em V na horizontal na altura do 4 ilhós.</p> <p>2.10 ATACADOR; em poliéster na cor preta, com ponteiros em acetato, comprimida ou plastificada, com os seguintes dados técnicos: Especificações Comprimento 1,90 m ± 1cm Resistência à fricção 30 000 ciclos</p> <p>2.11 AVIAMENTOS; de 1ª qualidade, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linhas 40, ambas de náilon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em náilon auto colante.</p> <p>2.12 SOLADO, Borracha legítima cor preta, em forma de unisola (sola e salto em peça única), antiderrapante, com canaleta para blaqueação lateral, tendo como base polímero especial e cargas minerais que confere boas propriedades de aderência, resiliencia e baixa deformação, boa resistência à ruptura, ao rasgo e às altas temperaturas. O mesmo deve seguir as seguintes especificações técnicas: Especificações Profundidade do antiderrapante mínimo 5mm Espessura da camada interna do solado mínimo 4mm Densidade 1,12 g/cm³ ± 2 g/cm³ Abrasão Máximo 130mm³ Dureza 60 ± 4 Shore A Resistência à flexão incisão inicial 2,02 ± 0,02mm - após 30.000 flexões acréscimo máximo 4,00mm (fenda máxima até 6mm).</p> <p>2.13. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal e solado, fixados pelo sistema blak; o calçado deverá ser 100% blaqueado nas laterais.</p> <p>2.14. ALTURA DO CANO; deverá ser medida de acordo com o item 6.2.2 da norma ABNT NBR ISO 20344:2008 (onde a altura é a distancia vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal). Será de 220mm de altura para o número 40 , podendo aumentar ou diminuir</p>				
---	--	--	--	--



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	<p>proporcionalmente, conforme a numeração.</p> <p>2.15 Resistência a Separação do Solado do Cabedal</p> <p>Força de arranque do solado - Mínimo 500N</p> <p>3. EMBALAGEM</p> <p>Embalagem Individual: devera se embalada individualmente em caixa de papelão ondulado duplex 450grs. impressa em maquina flexografica monocolor.</p> <p>Embalagem Coletiva: Deverá ser acondicionadas com dez pares de coturno, em caixa de papelão ondulado, duplex 450grs, contendo a numeração dos calçados nela contidos e dados do fabricante.</p> <p>4. LAUDOS TÉCNICOS</p> <p>Laudos técnicos, emitidos por Laboratório credenciado ao Ministério do Trabalho (IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou similar) na área de análise em calçados, comprovando as características dos itens abaixo:</p> <p>2.1 – CABEDAL</p> <p>2.2–CANO– TECIDO PLANO POLIAMIDA</p> <p>2.3 - FORRO</p> <p>2.7 - PALMILHA DE MONTAGEM</p> <p>2.8 – PALMILHA DE LIMPEZA</p> <p>2.12 - SOLADO</p> <p>Os laudos técnicos deverão ser apresentados na fase de habilitação, juntamente com demais documentos e certidões de habilitação.</p> <p>OBS: Os laudos técnicos apresentados deveram seguir as normas atualmente vigentes no país as quais estão descritas no diário oficial da união; são elas:</p> <p>ABNT NBR ISO 20344 – Métodos de ensaios em calçados</p> <p>ABNT NBR ISO 20347 – Calçado ocupacional</p> <p>Juntamente com os laudos solicitados acima a empresa deverá apresentar uma amostra (par) do material ofertado de acordo com as especificações.</p>					
10	<p>Capas de chuva de nylon impermeável c/ zíper e velcro de casaco, zíper ajustável nas pernas, faixa refletiva no casaco e na calça, tamanhos P/M/G/GG, conjunto composto por calça e jaqueta, touca, forro interno, personalizado com o nome “DEMUTRAN”</p>	PASSO BOM	Und	110	185,00	20.350,00
	VALOR TOTAL					188.872,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

d) Fornecedor **A V G PEDRO EIRELI-ME (ARENITO)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado interno, com sede Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 2900, Bairro Esplanada do Xingu – Altamira - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.783.582/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por APARECIDA VALCIRA GOMES PEDRO, Brasileira, Viúva, Empresária, portadora do RG n.º 844559 SSP/PR e do CPF n.º 460.828.242-53, residente e domiciliada à Rua Madre Teresa de Calcutá, 2714, Bairro Esplanada do Xingu – Altamira – PA.

VALOR TOTAL DOS LOTES 06 E 09 – R\$ 378.750,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 06	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Areia fina	m ³	550	55,00	30.250,00

	VALOR TOTAL				30.250,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 09	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Seixo lavado	m ³	4100	85,00	348.500,00

	VALOR TOTAL				348.500,00

e) Fornecedor **SERAFIM INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado interno, com sede Rua Coronel José Porfírio, 2991, Bairro São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o nº 00.727.349/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu FRANCISCO VANCELEIDE SERAFIM, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG n.º 324414SSP/CE e do CPF n.º 033.776.103-59, residente e domiciliado à Rua Coronel Jose Porfírio, 2991-Fundos, Bairro São Sebastiao – Altamira - PA.

VALOR TOTAL DOS LOTES 07 E 08 – R\$ 378.750,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 07	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Areia média	m ³	5050	37,50	189.375,00

	VALOR TOTAL				189.375,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 08	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Areia grossa	m ³	5050	37,50	189.375,00

	VALOR TOTAL				189.375,00

f) Fornecedor **J. MAIA DA SILVA – ME (PARÁ-PAX)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado interno, com sede Rua Coronel Jose Porfírio, 1734, Bairro Recreio – Altamira - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.774.567/0001-76, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por JONIVALDO MAIA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do RG n.º 2634328 SSP/PA e do CPF n.º 616.379.802-30, residente e domiciliado à Rua Coronel Jose Porfírio, 1734 - Fundos, Bairro Recreio – Altamira - PA.

LOTE – 12 – Local de entrega: ALTAMIRA/PA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Serviços funerários com urna adulto simples	und	150	640,00	96.000,00
02	Serviços funerários com urna infantil simples	und	100	300,00	30.000,00

	VALOR TOTAL				126.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

g) Fornecedor **A. C. NASCIMENTO COMERCIO – ME (BEL MODAS)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado interno, com sede Rua Sete de Setembro, 1719, Bairro Centro – Altamira - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.353.466/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por AIRTES COLARES DO NASCIMENTO, Brasileira, Viúva, Empresária, portadora do RG n.º 7004127 SSP/PA e do CPF n.º 071.212.292-34, residente e domiciliada na Trav. Porto Alegre, 788, Bairro Uirapuru – Altamira - PA.

LOTE – 13 – Local de entrega: ALTAMIRA/PA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	APITOS COM CORDÃO PEARL (fox)	FOX	und	10	27,90	279,00
02	Bambole	D.SPORTS	und	50	2,90	145,00
03	Bola de futebol de campo adulto matis termotec (penalty ou similar)	PENALTY	und	30	105,90	3.177,00
04	Bola de futebol de campo mirim nº 04 c/c df bc (penalty ou similar)	PENALTY	und	40	49,90	1.996,00
05	Bola de futsal 500 ultra fision termotec (penalty ou similar)	PENALTY	und	40	85,90	3.436,00
06	Bola de futsal mirim c/c 200 mats matrizada (penalty ou similar)	PENALTY	und	40	69,90	2.796,00
07	Bola de handebol 03 (penalty ou similar)	PENALTY	und	10	109,90	1.099,00
08	Bola de volei mg 3500 (penalty ou similar)	PENALTY	und	10	99,90	999,00
09	Colete preto e vermelho branco numerado	PLAKAR	und	160	16,90	2.704,00
10	Cone grande	D.SPORTS	und	10	19,90	199,00
11	Cone pequeno	D.SPORTS	und	10	9,90	99,00
12	Cordas para pular cordas	D.SPORTS	und	10	9,90	99,00
13	Cronometro	VOLLO	und	10	34,90	349,00
14	Elástico para exercício fisico	D.SPORTS	und	50	22,90	1.145,00
15	Fita para marcação de voley	MASTER REDES	und	10	121,90	1.219,00
16	Fita zebra	D.SPORTS	und	10	12,90	129,00
17	Jogo de xadrez	XALINGO	und	10	41,90	419,00
18	Jogos de damas	XALINGO	und	10	22,90	229,00
19	Jogos de domino de osso	DOUBLE	kit	10	29,90	299,00
20	Kit de cartões amarelos	D.SPORTS	kit	10	13,90	139,00
21	Kit de primeiros socorros	D.SPORTS	kit	20	99,90	1.998,00
22	Meião (penalty ou similar)	PENALTY	par	700	16,90	11.830,00
23	Mesa completa de tenis de mesa	SPEEDO	und	1	799,90	799,90
24	Peteca	SCALIBÚ	und	10	19,90	199,00
25	Prato demarcatório	D.SPORTS	und	150	5,00	750,00
26	Rede de voley duas faixas	MASTER REDES	und	6	99,90	599,40
27	Rede de futebol de campo fio 4 tam 2.50 por 7.50 mts	MASTER REDES	par	6	369,90	2.219,40
28	Rede de futebol de salão fio 4tam 2.20 por 3,20 mts	MASTER REDES	par	3	199,90	599,70
29	Sinalizador	D.SPORTS	und	10	8,90	89,00
30	Tabela de aro de basquete	SUNSHINE	und	4	89,80	359,20
31	Tatami 6 por 6	D.SPORTS	und	2	750,00	1.500,00
32	Vai e vem	D.SPORTS	und	6	19,90	119,40
34	Varas de balizamento	PHYSICUS	und	20	99,90	1.998,00

						44.017,00



2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Prefeitura Municipal de Altamira mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 004/2015.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 004/2015.

2.3 Os fornecedores registrados ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Prefeitura Municipal de Altamira, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária constante no orçamento 2015;

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 004/2015 e em consonância com a proposta apresentada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, no horário das 8:00 às 12:00 horas, **IMEDIATO**, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede das **FORNECEDORAS**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**;

6.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;



6.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 004/2015.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

7.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 004/2015 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Altamira.



9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 004/2015.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 544/2014 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Altamira/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2015 e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Altamira a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 08 (Oito) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA e pelas **FORNECEDORAS**), para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Altamira/PA, 19 de Fevereiro de 2015.

Eng. DOMINGOS JUVEIL
Prefeito Municipal

E Polla – ME
Panificadora Polla
Fornecedor

J. Maia da Silva – ME
Funerária Parapax
Fornecedor

Alta Tecnogas LTDA – ME
Tecnogas
Fornecedor

Serafim Ind. de Mat. para Construção LTDA
Fornecedor

A V G Pedro Eireli – ME
ARENITO
Fornecedor

A. C. Nascimento Comercio – ME
Bel Modas
Fornecedor

Harden Indústria e Comercio LTDA
Fornecedor